

Miguel Cadilhe

a Lígia Simões

15 02 2018

**1 - A economia está a crescer, o desemprego a diminuir e o défice e a dívida a pública a retraírem. A economia portuguesa está no bom caminho?**

Parece estar no bom caminho, mas na verdade não sei se está. Agora a estrada é a descer, o pior é quando a estrada começar a subir, em subida íngreme e longa. Não estamos preparados, não é só nesta viagem, esse é um dos nossos males de ordem permanente, persistente, tenho de dizer estrutural, embora esta palavra esteja tão banalizada e tão inconsequente que quase podia ser banida da política.

O que acontece é que a economia portuguesa está a beneficiar de uma gigantesca *externalidade* positiva, uso este conceito da teoria económica ainda que esteja a transpô-lo para uma escala nacional, para Portugal como um todo: pouco ou nada fizemos por isso, mas usufruímos da confluência de duas ou três conjunturas externas que nos são favoráveis, digamos são a estrada a descer, porém não duram sempre, depois virá a estrada a subir.

**2 - E ao nível do investimento público?**

Esse é um dos aspectos mais arriscados da viagem. Mantendo a alegoria da estrada, poderemos vir a sofrer acidentes de percurso, desastres, porque há flagrantes falhas de manutenção supra-anual, ou de renovação de equipamentos, etc. A viagem pode correr mal, mesmo a descer, por causa do estado da viatura e da própria estrada. Não se investiu em novo motor, nem em novo piso, nem no reforço dos pilares das pontes e viadutos, nem na protecção de bermas e precipícios, nem na sinalização, nem nos meios de socorro, etc.

**3 - Concorda com as críticas de que Mário Centeno está a reduzir o défice à custa do investimento público?**

Sim, concordo. À custa do investimento público, também, é uma parte. Isso é notório e estatisticamente comprovado. O problema torna-se grave ou muito grave quando os cortes se acumulam em anos consecutivos e atingem, como sabemos, o “bom” investimento público, imprescindível. As amputações do “mau” investimento público, essas são bem vindas e deveriam ser a 100%.

**4 - A política de reversão do corte de rendimentos das pessoas está a dar um contributo positivo para a dinamização da economia?**

[ Desculpe, não tenho tempo para responder. ]

**5 - Em contrapartida, tem-se assistido a um aumento de impostos indirectos, nomeadamente sobre o ISP. Como avalia esta opção política?**

É claramente uma política de “recomposição” da carga fiscal. A recomposição é, em si mesma, politicamente legítima e pode ser tecnicamente adequada, se for dentro de certos limites. Por ex, vou a um extremo digamos escolar, aliás anti-constitucional: composição de 2017 da receita fiscal do Estado foi 44%-56% aproximadamente; não seria razoável, de modo nenhum, levar os impostos directos do Estado dos 44% a uns 10% do total, e concomitantemente, os indirectos dos 56% a uns 90%. Todos sabemos que os impostos directos permitem olhar mais à equidade, à repartição dos rendimentos, à atenuação das desigualdades, que são fins que a Constituição expressamente consagra e vinculam a política fiscal e o sistema de impostos. Em particular, no caso do ISP, o efeito em toda a economia é transversal e, em sobrecarga como vem estando, pode afectar negativamente a produção e

a competitividade, além do consumo. Agravamentos do ISP são dificilmente aceitáveis, mas pelos vistos o OE de 2018 põe a receita do ISP a crescer uns 2,5 pp acima do PIB nominal.

#### **6 - O interior do país pode ter algum papel de relevo na dinamização do investimento público?**

Sim, pois claro que sim. Ou melhor, falaria nos dois sentidos, o interior pode ser motivo de bom investimento público, e o bom investimento público pode ajudar a desenvolver o interior. São claro duas faces da mesma moeda. Falo aqui novamente em “bom” investimento, como falei há pouco, porque muitas vezes não tem sido assim, temos inúmeros e volumosos investimentos públicos que não deveriam ter sido realizados. Não me canso de o dizer, desde sempre o disse e redisse. A pregar no deserto, bem sei, infelizmente. Para lá disso, mais valioso do que isso, há o investimento privado, das empresas, que deve ser incentivado por políticas públicas em prol do interior, políticas de teor bastante discriminante.

#### **7 - Na sua opinião, porque não há coragem política para avançar com propostas que discriminem favoravelmente o interior do país?**

Se me fala em coragem política, direi que a primeira razão, a maior de todas, chama-se *centralismo*. Discriminar a favor do interior é discriminar contra a essência do *centralismo*, se não percebermos isto não perceberemos nada. Antes de tudo, há as razões da geografia e da história, que reconheço são fortíssimas, e o *centralismo* serve-se delas para se autojustificar. O *centralismo* não alcança grande parte da inteligibilidade do interior e dificilmente sente o interior. Só o sente verdadeiramente quando há tragédias, é deplorável o facto, mas é assim.

#### **8 - Defende que, a este respeito, se devem tomar medidas radicais. Genericamente que tipo de medidas?**

O “Movimento pelo Interior” é que se assumiu num princípio de “*radicalismo*”. O Movimento é liderado por dois autarcas do interior, Álvaro Amaro, da Guarda, e Rui Santos, de Vila Real, um preside aos autarcas do PSD, o outro preside aos autarcas do PS. Pediram-me contributo na área das políticas fiscais. A reunião de Viseu de 13 de Dezembro marcou o início dos trabalhos, éramos uma dezena de pessoas à porá fechada, estavam a título pessoal os dois referidos autarcas, os presidentes de grupo Visabeira, conselho de reitores das universidades, conselho dos politécnicos, conselho geral da UTAD, e os três indigitados para as três vertentes a estudar (educação; instituições; impostos). Jorge Coelho declarou e reclamou, como titular da vertente das instituições, a necessidade de um certo *radicalismo* de ideias e propostas. Todos subscrevemos esse espírito.

E dentro deste espírito, o que fiz foi uma espécie de pequeno ovo de Colombo. Olhei para o cardápio de benefícios fiscais existentes em Portugal, escolhi alguns e virei-os para o interior, ou virei-os mais para o interior. Reforcei-os. Meti-lhes uma chave de discriminação, ou mais discriminação, ou mesmo de exclusividade, a favor do interior. Apresentei ao grupo de *conjurados* de Viseu a proposta em 28 de Dezembro. Procurei respeitar o que, conceptualmente, é o nosso sistema de impostos, apenas fiz uma inflexão de ângulo de visão e de intensidade, um ângulo relativamente pronunciado.

É uma inflexão, não é uma entorse. Ou melhor, é o contrário de uma entorse, porque as sugestões fiscais ao Movimento pelo Interior valorizam uma das valências da função “redistributiva” da política orçamental. Esta função é relevantíssima e é multivalente, como sabemos. Ao mesmo tempo, sugiro que estas medidas façam parte de uma estratégia de redução da “despesa fiscal”, que é o nome que se dá à receita fiscal que o Estado perde por força dos benefícios fiscais. As finanças públicas precisam de baixar a despesa fiscal, ela é-

lhes excessiva. São 10,5 mil milhões de euros a menos na receita fiscal do Estado, por ano, assim consta do relatório do OE 2018, ou seja, entre 20 a 25% dessa receita fiscal conforme o que pusermos no rácio.

Por coincidência, o senhor Secretário de Estado anunciou há dias que a despesa fiscal iria ser objecto de estudo por equipa especializada do MF. Pois bem, o Movimento estava e está inserido nessa lógica e, portanto, não podia estar mais de acordo com a encomenda do MF. Essa estratégia há-de implicar menos benefícios fiscais no “não-interior”, porque é fora do interior que se concentra a maioria esmagadora dos benefícios fiscais. É justo que nessa estratégia do MF, que louvo, haja dois movimentos inequivocamente inversos da despesa fiscal, um ascendente no “interior”, outro descendente no “não-interior”, aquele há-de ser mais do que compensado por este.

**9 - Anteriores governos já utilizaram as finanças públicas e os impostos como instrumentos a favor do Interior, nomeadamente benefícios fiscais para empresas que se fixem no interior. Qual é a avaliação que faz deste tipo de medidas?**

Insuficiente. Diminuto. Nada de *radical*, isto para usar o estado de espírito do Movimento pelo Interior, se bem o interpreto. O exemplo paradigmático é o dos chamados “contratos de investimento”, para empresas nacionais ou estrangeiras, a negociar caso a caso. O regime ocupa um inteiro decreto-lei de 2014, conheço bem o regime porque ajudei a concebê-lo no anterior decreto-lei de 2003 e acompanhei durante alguns anos a sua aplicação. Trata-se de um instrumento caro e exigente de política pública, destinado a grandes investimentos privados contratualmente apoiados pelo sector público, com benefícios fiscais, financeiros, de infraestruturas, etc. Pois hoje chega a hora de questionar, quase quinze anos depois julgo ser oportuno, em 2003 não o seria, ou não o seria com esta pertinência. Por que razão tais contratos de investimento não são um exclusivo, sim, exclusivo, da política pública para o “interior”? Uma *exclusividade* como regra geral, porque se excepcionariam os investimentos em que o interior fosse um absurdo, por ex, investir num porto de mar; excepcionar-se-iam também, por ex, os aumentos de uma fábrica já existente fora do interior.

**10 - O OE 2017 também prevê a atribuição de benefícios fiscais relativos à instalação de empresas em zonas do interior, integrada no Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT). Entre esses benefícios está uma taxa de IRC mais reduzida (12,5%) mediante determinados requisitos como as empresas serem classificadas micro, pequena ou média empresa ou não ter salários em atraso. É positiva esta medida?**

Olhe, esse é outro exemplo paradigmático do tal diminuto das medidas em prol do interior. A taxa do IRC 12,5% só vale até 15 mil euros de lucro colectável dos pequenos negócios. Umhas contas simples, por diferença para a taxa normal de 17% das pequenas empresas, mostram que o benefício máximo é € 675 por ano. Como? Estão a brincar comigo? Andam a iludir o desenvolvimento do interior?

Não nego que as empresas mais pequenas, lucrativas, do interior possam apreciar esta regalia de uns 56 euros por mês. Mas o interior precisa de atrair empresas que tragam competitividade e tecnologia e mercados e modernização. Repito, as micro empresas merecem ser acarinhadas, elas fazem um tecido empresarial que cria e segura emprego, não é porém nelas, com todo o respeito pela sua função social e económica, que predominantemente se irão fecundar os factores do ‘novo’ progresso do interior.

Quanto ao PNCT, será melhor saber o que se passa. O programa leva mais de um ano de existência. A UMVI, unidade de missão, leva dois anos. Ambos foram objecto de extenso detalhe em resoluções do Conselho de Ministros, de fins e inícios de 2016, respectivamente. Há no interior quem esteja justamente preocupado com a efectividade do programa.

**11 - O Governo devia criar um estatuto fiscal para o interior do país para facilitar a fixação de pessoas nessas regiões, incluindo impostos como o IRS e IRC? Porquê?**

Não sei se esse estatuto fiscal virá a ser o que proponho, mas sim, fiz sugestões em IRC e IRS que estão em apreciação no seio do Movimento pelo Interior, que a seu tempo concluirá. O porquê é evidente: o interior tem de reunir decisivas condições para lutar contra o despovoamento, lutar a favor do repovoamento; tem de reunir várias medidas, fiscais e não fiscais, todas convergentes, tanto quanto possível *radicais*, é esse o espírito, volto a dizer.

**12 - Considera uma boa medida reinventar o visto gold utilizá-lo para atrair investimento estrangeiro para os territórios do interior do país?**

Não aprecio o visto gold, nem no conceito, nem na prática, nem na justiça da medida, nem na imagem e no péssimo exemplo que se dá. Os antigos diziam, “pela aragem se vê quem vai na carruagem”. E uma coisa é usar a medida num tempo curto e limitado para, por exemplo, ajudar um problema pontual da economia, enfim, fecha-se os olhos, pensa-se que talvez seja mal que por bem venha. Outra coisa é manter indefinidamente a medida para novos candidatos, o que piora imenso os defeitos.

**13 - As confederações patronais têm defendido a necessidade de cumprimento da reforma do IRC. Defende que deve ser retomada a programada descida do IRC? Porquê?**

Sim, também defendo, como outros, a descida do IRC. Porquê? Por razões de competitividade fiscal das nossas empresas, sobretudo em concorrência internacional. Mas, atenção, descendo o IRC geral, deveremos indexar-lhe, quando for caso disso, o benefício do IRC do interior, de modo a manter a vantagem relativa.

**14 - Em 2012, defendeu um imposto sobre a riqueza líquida em 'one shot' para pagar a dívida pública. Seis anos depois, continua a fazer sentido este «tributo de solidariedade» dos portugueses?**

Na altura, 2012, essa minha proposta fazia parte de um conjunto coerente de várias medidas que enunciava e conceituava. Penso que eram bem articuladas e empacotadas, mas não sou o melhor juiz. O mais importante era um “programa de reformas estruturais”, a apresentar na Europa juntamente com um repto europeu. Um gesto profundo. Associava-lhe, por outro lado, a “renegociação honrada” da dívida pública, assim lhe chamava, a fim de alongar prazos e reduzir juros, nada de perdão de capital. Sem esta renegociação, suportámos muito mais despesa de juros durante alguns anos, mais tarde valeu-nos o BCE com a sua política de facilitismo monetário (*quantitative easing*). Infelizmente, os nossos políticos não foram por aí. Bem vê, o nosso *reformismo* é cronicamente frouxo, fraquíssimo, os políticos recearam a severidade do exame europeu, no fundo não acreditaram em si próprios como reformadores, preferiram apostar num dos lados, que foi o do programa troikiano, e descartar quase todo o outro lado, o do programa reformista. Até hoje.